



DECRETO Nº 1.937, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 86.450,00** (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (46)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		500,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (76)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		650,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.36.00 (87)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (96)	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00
3.3.90.39.00 (102)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		24.800,00



0212	MERENDA ESCOLAR		
021201	MERENDA ESCOLAR		
10.306.0113.2042	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio – Estadual		
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual		
3.3.90.30.00 (121)	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00 (190)	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
		TOTAL:	86.450,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 86.450,00** (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais), sendo o valor por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.33.00 (06)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.39.00 (89)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		14.000,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.36.00 (99)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.300,00
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual		
3.3.90.39.00 (101)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0210	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
021001	VIGILANCIA SANITÁRIA		
10.304.0111.2035	Aquisição de Equipamentos Vigilância Sanitária		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
4.4.90.52.00 (109)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00



0212	MERENDA ESCOLAR	
021201	MERENDA ESCOLAR	
10.306.0113.2039	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental – Tesouro	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 (118)	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0214	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	
021401	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
4.4.90.52.00 (138)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0216	TRANSPORTE DE ALUNOS	
021601	TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0117.2054	Manutenção Transporte de Alunos Ensino Fundamental – Federal	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.39.00 (146)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	32.000,00
	TOTAL:	86.450,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Novembro de 2015.



Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal